



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 964 DE 10 DE SETEMBRO DE 1985.

"Dispõe sobre equiparação de vencimentos e cargos".

PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que estabelece o Art. 168, "caput", do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos, e/ou salários e/ou remuneração dos servidores da Câmara Municipal ficam equiparados aos da Prefeitura Municipal e serão reajustados concomitantemente sempre que houver aumento desses servidores, nas mesmas proporção e data.


§ 1º - Os servidores do Poder Legislativo Municipal não perceberão vencimentos, e/ou salários e/ou remuneração inferiores aos do Poder Executivo Municipal, do mesmo nível, classe e categoria ou de cargo ou função assemelhados.

§ 2º - Os setores competentes da Câmara Municipal ficam autorizados a aplicarem imediatamente o disposto nesta Lei caso haja interpretação diversa do que está nela estatuído, inclusive com efeito retroativo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Art. 2º da Lei nº 766, de 21/12/81 e a Lei nº 871, de 12/12/83.

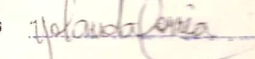
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças(MT).., 10 de setembro de 1985.


PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES
Presidente



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta lei foi registrada no livro próprio nº 17 (dezeesse) às fls. 66

Em 10 / 09 / 1985 

ANEXO ÚNICO

- TABELA SALARIAL A PARTIR DO DIA 1º DE JUNHO/85 -

A - CARGOS DE CARREIRA

B - CARGOS ISOLADOS

A - CARGOS DE CARREIRA

CARGOS OU FUNÇÕES	NÍVEIS	VENCIMENTOS
ATENDENTE	CMC - 1/8	333.120
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CMC - 17	644.211
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CMC - 19	751.379
ASSISTENTE PARTIDÁRIO	CMC - 17	644.211
ARQUIVISTA	CMC - 1/8	333.120
ASSISTENTE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	CMC - 15	333.120
ASSISTENTE DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	CMC - 17	644.211
CONTADOR	CMC - 24	1.530.734
OPERADOR DE SOM	CMC - 3	566.304
TESOUREIRO	CMC - 20	954.682
VIGILANTE	CMC - 1/8	333.120

B - CARGOS ISOLADOS

CARGOS	NÍVEIS	VENCIMENTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	CMI - 1	1.680.554
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	CMI - 1	1.605.644
ASSESSOR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	CMI - 2	1.530.734
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	CMI - 3	971.978
CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS.	CMI - 3	971.978

Dr. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES
Presidente

Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este ato foi ge
registrado no livro próprio
nos dias 05/85

Em 28/07 / 19 85